



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL: ROMPENDO AS BARREIRAS DO SILÊNCIO

Congresso Internacional de Direito e Tecnologia, 1ª edição, de 10/05/2021 a 13/05/2021

ISBN dos Anais: 978-65-89908-05-0

VITORINO; Jozadake Petry Fausto¹

RESUMO

A Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340 de 2006, é uma conquista histórica oriunda de diversos movimentos militantes de mulheres feministas para garantir a proteção, a justiça social e o direito de cidadania plena. Além disso, a Lei intitulada Maria da Penha herdou essa denominação com base na história de uma mulher farmacêutica, chamada Maria da Penha, que por vários anos suportou a violência do marido e, ao se ver esgotada com as agressões, a agonia cotidiana, as inúmeras tentativas de assassinato, os sinais irreparáveis em seu corpo e os danos psicológicos sofridos, decidiu buscar medidas admissíveis junto à Justiça para tentar conter o seu algoz. Embora as modificações ocorridas no meio social e as mudanças conquistadas pelas mulheres, a sociedade ainda respira certos conceitos antigos, já que em alguns lares ainda se mantém a atitude patriarcal, ou seja, o pai é o alicerce, a estrutura; e todos os outros membros da família se submetem a ele, inclusive sua esposa. Método: Estudo qualitativo e de aporte bibliográfico de janeiro a abril de 2021, através de materiais coletados na base de dados do Google Acadêmico, com as seguintes palavras-chave: “Violência doméstica no Brasil” e “Lei violência”, publicados no ano de 2021. O objetivo foi o de conhecer os principais dados da violência cometidos contra as mulheres no Brasil, e os principais avanços na garantia de direitos das mulheres para que finalmente, ultrapassem as barreiras do silêncio, e consigam de fato, conter os seus algozes.

PALAVRAS-CHAVE: Violência Doméstica, Mulheres

¹ Mestranda — Mestrado profissional em Desastres Naturais no Programa de Pós-Graduação em Desastres Naturais da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), joza.pfv@gmail.com